



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.233/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 842/2025
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2511/2025

DATA / HORA
25/07/2025 16:09:10

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 842/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 220/2025 – SME***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 18 de julho de 2025

MEMORANDO nº 220/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 842/2.025

Prezada Senhora,

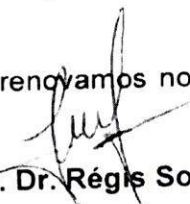
Em atenção a **Indicação CMC nº 842/2.025**, através da qual o nobre Vereador Flavio Marques Alves indica à Administração Municipal para que estude a possibilidade de *“implementação de Logística Reversa para o descarte de uniformes das escolas municipais, velhos e sem uso no município de Cajamar”*.

Considerando que a logística reversa organiza o fluxo de produtos do consumidor final de volta à origem na cadeia logística, focando no reaproveitamento, descarte correto ou reciclagem dos itens devolvidos.

Considerando que nossas Unidades Escolares recebem uniformes usados que são colocados à disposição de outras famílias para fazerem o uso do mesmo, ou seja, de alguma forma já trabalhamos no reaproveitamento consciente deste material.

Informamos que iremos realizar um estudo para verificar a possibilidade de descarte dos uniformes que não podem ser reaproveitados por outros alunos, para que esse material possa retornar a cadeia logística e ser reciclado para produção de outros novos produtos ou materiais.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RUA DO COMÉRCIO, 100
CENTRO - CAJAMAR - PARANÁ - CEP 83.200-000
FONE (41) 3344-0000

1

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo
22 JUL 2025

15h40



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 842 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a implementação de Logística Reversa para o descarte de uniformes das escolas municipais, velhos e sem uso no município de Cajamar.

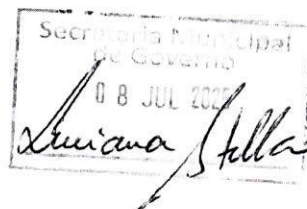
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos uniformes acabam sendo descartados de forma errôneas nos lixos, sendo que os mesmos podem voltar para a cadeia têxtil através de projetos que reciclam sobras de tecidos evitando que acabem em aterros sanitários

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de junho de 2025.

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25/06/2025
Despacho: Encaminhado à
EDIVILSON LEME MENDES



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2198/2025

DATA / HORA
16/06/2025 11:33:48

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62